



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Reintegração de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 78 combinado com artigo 79, inciso IIª da Lei Orgânica do Município de Chaves.

CONSIDERANDO a inexistência da abertura de PAD e Exoneração contra o servidor;

CONSIDERANDO a intenção do retorno as atividades no quadro dessa municipalidade;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Concurso Público nº 001/2008.

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR, o servidor **EBERT DE ALMEIDA COSTA**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade**, lotá-lo na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, produzindo efeitos a partir de 1º.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 26 de março de 2019.

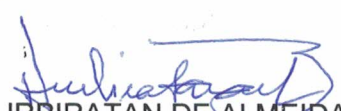
04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 035 do livro nº 01. Competente e publicado(a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 26.03.2019

